

bei n.º 242/75.

Abre crédito Especial de cr\$ 2.058,00 para o pagamento do Abono de natal aos funcionários municipais, relativo ao exercício de 1974.

Orlando da Silva, Prefeito municipal de Luís Alves, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto, o crédito especial de cr\$ 2.058,00 para pagar o Abono de natal dos Funcionários municipais relativo ao exercício de 1974, utilizando-se para fazer face as despesas oriundas desta lei, dos meios disponíveis no corrente exercício financeiro.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Luís Alves em 06/05/75.

Orlando da Silva
Prefeito municipal.

Esta lei foi devidamente publicada e registrada nesta Secretaria em 06/05/75.

Anselmo Kraisch
Secretário.